



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017

PROCESSO Nº 61985.000504/2016-53

PREGÃO Nº 10/2016

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017, CELEBRADO PELA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL E A EMPRESA BENEFÍCIO CERTO LTDA.

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A – AMAZUL, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO, CPF: 491.880.037-87, portador da carteira de identidade nº 297.584 MB e pelo Diretor de Administração e Finanças, Vice-Almirante (IM) WAGNER CORRÊA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 730.456.407-53, portador da Carteira de Identidade nº 336.788 MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL e a Empresa BENEFÍCIO CERTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.655.788/0001-86, sediada na Calçada Arcturo, nº 12 – Centro de Apoio II – Sala 21 – Alphaville – Santana de Parnaíba – SP – CEP: 06541-070, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador Sr. RENAN COSIMO MARCONDES, portador da Carteira de Identidade nº 43.850.772-1 e CPF nº 342.536.728-50, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.000504/2016-53 e em observância às disposições da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2017, decorrente do Pregão nº 10/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

NUP: 61985.000504/2016-53
Pregão nº 10/2016 – Contrato nº 09/2017 – 2º Termo Aditivo.

1.1.2. O acréscimo contratual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, com fundamento legal no art. 81, inciso II e §1º da lei nº13.303/2016.

1.1.3. A Contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR

2.1. O valor total estimado deste contrato, para o próximo período de 08 (oito) meses, passa a ser de R\$ 756.547,52 (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor mensal com a taxa de administração de 1,50%	Valor Total estimado para 08 (oito) meses
R\$ 93.170,88	R\$ 94.568,44	R\$ 756.547,52

2.2. O valor acumulado do presente acordo totaliza a importância de R\$ 3.177.499,54 (três milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) conforme a tabela abaixo:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS
1º Período Contratual: Contrato Original: 09/2017 Data de Assinatura: 16/05/2017 Prazo de Vigência: 20 (vinte) meses – até 16/01/2019 Valor Mensal: R\$ 74.536,70 Valor do Período: R\$ 1.490.734,00 Taxa de administração: 1,5 % Valor Total obtido após a taxa de administração: R\$ 1.513.095,01	1.513.095,01
2º Período Contratual: 1º Fase Termo Aditivo 09/2017-01: Prorrogação por mais um período Data de Assinatura: 16/01/2019 Prazo de Vigência: 20 (vinte) meses – até 16/09/2020 Valor Mensal: R\$ 74.536,70 Valor do Período: R\$ 1.490.734,00 Taxa de administração: 1,5 % Valor Total obtido após a taxa de administração: R\$ 1.513.095,01	907.857,01
2º Fase Termo Aditivo 09/2017-02: Acréscimo de 25% do valor atualizado. Valor do Acréscimo mensal: 18.634,18	





AMAZUL
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A



Período restante: 08 (oito) meses Valor do acréscimo para o Período de 08 (oito) meses: 149.073,44 Taxa de administração: 1,5% <u>Valor Total do Acréscimo com a taxa: 151.309,54</u>	
Valor mensal: R\$ 93.170,88 Taxa de administração: 1,5% Valor mensal com a taxa: R\$ 94.568,44 Prazo de vigência até 16/09/2020 Valor Total estimado por 08 (oito) meses: 756.547,52	<u>756.547,52</u>
	1.664.404,53
TOTAL GERAL R\$	3.177.499,54

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento Geral da União, conforme Lei Orçamentária Anual nº 13.808 (LOA-2019), de 15 de janeiro de 2019 e Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2020 (PLOA-2020), Programa 2058 – Defesa Nacional, Ação de Governo 212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes, Ação Interna Z029TC002DX, ND 3.3.90.49.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 22.696,42 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), seguindo uma das modalidades previstas no Art. 70 da Lei nº 13.303/2016, correspondente a 3% (três por cento) de seu valor total, observadas as condições previstas no Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Aditamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme art. 51 § 2º da lei 13.303/2016.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

(Handwritten signatures and initials)



7.1. Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO

Diretor-Presidente

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA

S.A. – AMAZUL

RENAN COSIMO MARCONDES

CPF: 342.536.728-50

BENEFÍCIO CERTO LTDA

WAGNER CORRÊA DOS SANTOS

Vice-Almirante (IM)

Diretor de Administração e Finanças

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA

S.A. - AMAZUL

Testemunhas:

Nome: RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA BISTERÇO

CPF: Analista Administrativo
Divisão de Aquisições e Contratos
CPF: 298.143.268-01

Nome:

CPF: 483.442.458-81.